



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 8 / 2020

O vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 174 do Regimento Interno, vem indicar a Defesa Civil Municipal a conveniência da seguinte medida:

A realização de avaliação in loco, mediante elaboração de relatório técnico, sobre os possíveis riscos oferecidos às residências construídas nas proximidades do Córrego da Estação, especialmente, as construções localizadas na Rua Joaquim Lúcio Nogueira, nº 80, 69 e 69-A, na Rua Haroldo Russano, nº 816 e na Rua Sebastião Adriano Teixeira, nº 520, 48 e 50.

JUSTIFICATIVA

No exercício de suas atribuições, como membro do Poder Legislativo Municipal, solicito que seja realizada a referida análise técnica nos locais acima mencionados. Tal medida se faz necessária, considerando as recentes manifestações de moradores sobre a ocorrência de erosões às margens do Córrego da Estação, aos fundos de suas residências, conforme fotografias anexas. Por esta razão, considero relevante a realização da análise solicitada, com intuito de dar conhecimento à população e aos Poderes Públicos locais sobre os riscos oferecidos à segurança dos moradores e à integridade das residências construídas nas proximidades do córrego. Certo da compreensão, peço que seja providenciado o mais rápido possível.

Pouso Alto-MG, 09 de março de 2020.

Érik Bruno Ribeiro
Vereador

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 97/2020
Data: 09/03/2020 - Horário: 14:41
Administrativo



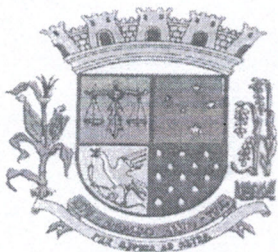












PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Ofício: 09/2020

Data: 20 de março de 2020

Do: Departamento de Meio Ambiente

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Prezado Sr. Erik Bruno Ribeiro,

Em resposta aos requerimentos de nº 08/2020 e 09/2020, venho por meio deste que informar que o assunto já foi levado ao Setor de Obras, Engenharia Civil, e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Pouso Alto. Serão realizadas vistorias nos locais apontados com os profissionais responsáveis, visando a obtenção de um diagnóstico detalhado dos pontos de erosões, bem como à elaboração de um Relatório Técnico contendo medidas de contenção das margens do córrego, para garantir a integridade das famílias, bem como do recurso hídrico.

Na oportunidade aproveito para informar que conforme discutido em Audiência Pública, a Superintendência Regional de Meio Ambiente - SUPRAM, não autoriza a intervenção ambiental denominada canalização (fechada), exceto nos casos de travessia, mediante a obtenção de Autorização Ambiental.

Desde já coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Mariana de Paula Ramiro
Coordenadora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Pouso Alto